



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro - Cidade Exposição”
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 482
Horário 11:00
10 JUN 2025
Assinatura

INDICAÇÃO N° 261 /2025

Indico a Mesa Diretora na forma regimental que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente solicito a implementação de um quebra-mola na rua Italo Mileno Lopes, São Luiz, perto da casa 373.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da Rua Ítalo Mileno Lopes, no bairro São Luiz, especialmente nas proximidades do número 373, onde o fluxo de veículos tem sido constante e em alta velocidade. Trata-se de uma via movimentada, utilizada tanto por moradores quanto por motoristas de passagem, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente envolvendo pedestres e ciclistas.

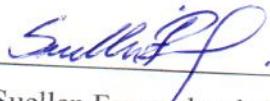
A implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) nesse trecho se faz necessária como medida preventiva, com o objetivo de garantir maior segurança viária, preservar a integridade física dos munícipes e promover maior tranquilidade aos moradores da região. Ressalta-se que a instalação de quebra-molas é uma prática comum e eficaz em locais com grande circulação e histórico ou potencial risco de acidentes, sendo, portanto, uma ação de relevante interesse público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro - Cidade Exposição”
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Esperamos que a presente indicação seja atendida

Sala de Sessão Juscelino Kubitschek
Cordeiro, 09 de Junho de 2025



Suellen Fernandes de Paiva

Vereadora